

## Família, género e trajectórias de vida: uma questão de (usos do) tempo

Heloísa Perista, Sandra Maximiano e Fátima Freitas\*

### 1. A propósito da contabilização do(s) tempo(s): da unidade métrica à construção social

Falar de *usos do tempo* por referência às questões da família, do género e das trajectórias de vida serve de pretexto inovador para reflectir sobre a persistência de fontes de desigualdade social que atravessam e estruturam, diferentemente, os quotidianos das mulheres, dos homens, das famílias.

Em termos mais globais, numa época histórica marcada por processos de mudança, e sobretudo de diversificação, dos tempos de trabalho, nos seus conteúdos e nas suas formas, bem como das suas articulações com os tempos de não-trabalho, impõe-se a construção de instrumentos de análise e o desenvolvimento de teorias interpretativas que permitam captar e perspectivar criticamente as temporalidades plurais que, cada vez mais, todos e todas vivemos.

Foi esta perspectiva que serviu de enquadramento para a realização de um estudo sobre a utilização do tempo e a duração do exercício de actividades remuneradas e não remuneradas dos homens e das mulheres<sup>1</sup>. Identificar e caracterizar os diferentes usos do tempo numa perspectiva de género, no contexto das modalidades predominantes de inserção de homens e de mulheres nas várias formas de trabalho (mais ou menos visíveis e socialmente reconhecidas), constituiu pois o principal objectivo do estudo mencionado e que serviu de base para a presente comunicação.

Objectivo subsidiário daquele estudo, mas que aqui não poderá ser desenvolvido em toda a sua extensão, era também o de dar visibilidade a componentes não monetarizadas da actividade humana, designadamente ao trabalho doméstico, contribuindo assim para “iluminar” dimensões da vida e do trabalho normalmente mantidas na “penumbra” pelas estatísticas convencionais. Acredita-se que tal só é possível através de um esforço de valoração do trabalho doméstico, no qual se parta da consideração da importância relativa para mulheres e para homens desta forma de trabalho, nomeadamente no contexto da estrutura de afectação de tempos no agregado doméstico, e com vista à avaliação monetária deste mesmo trabalho doméstico, conforme se discute e propõe no estudo base.

A percepção do tempo resulta duma construção social; o tempo não existe apenas em termos de unidade métrica; à dimensão quantitativa do tempo há a acrescentar a sua vertente – fundamental, para a matéria que aqui se trata – qualitativa. As sociedades e os indivíduos vivem de acordo com a complexidade do ritmo imposto por motivos culturais, sociais e económicos, regendo a sua vida diária com base num tempo socialmente construído e diferentemente valorado.

Esta leitura sobre o tempo deriva dos contributos de algumas ciências sociais, nomeadamente da sociologia, da antropologia e da história, que têm evidenciado aquela dimensão social do tempo, consubstanciado em contextos políticos, sociais, ideológicos e culturais específicos que condicionam, em cada momento, em casa sociedade, as práticas e representações dos indivíduos. Daqui

\* Investigadoras no CESIS - Centro de Estudos para a Intervenção Social.

<sup>1</sup> PERISTA, Heloísa (coord.); Freitas, Fátima; Maximiano, Sandra; Fontaínha, Elsa (1999), *Os usos do tempo e o valor do trabalho: uma questão de género*, Lisboa, Ministério do Trabalho e da Solidariedade, Colecção “Estudos”, Série A – Estudos gerais, nº 15 (Estudo realizado para a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego).

se deduz, por isso mesmo, ser o tempo um conceito passível de ser apropriado e preenchido por diferentes domínios científicos.

Combinando uma perspectiva económica com a sociológica, dir-se-ia que o tempo pode ser entendido, também, como um recurso – recurso escasso nas sociedades ocidentais – a partir do qual se pode gerar (com mais ou menos intensidade, com mais ou menos visibilidade social) riqueza e mais valias quer no plano societal, quer no plano dos actores sociais, dos indivíduos. Mas, para além disso, sendo um recurso, a questão coloca-se, então, na capacidade que os indivíduos – e as sociedades – têm de bem o gerir, de o saber rentabilizar, ou seja, a partir dele criar valor e gerar mais valias – seja para utilidade social ou usufruto pessoal.

Em termos societais, o valor do tempo tem sido continuamente associado ao do trabalho remunerado subestimando-se outras formas de trabalho, não menos importantes, tais como o trabalho não remunerado desenvolvido dentro e fora do espaço doméstico, as práticas e solidariedades informais e as que resultam das formas de contrato e divisão do trabalho (entre sexos e entre gerações) em contexto familiar, o investimento na participação cívica e o tempo de lazer, para enumerar apenas algumas. A evolução que se tem processado ao longo deste século não esconde uma realidade fundamental: o trabalho remunerado tornou-se a principal forma de ocupação do tempo – e a forma mais visível de lhe reconhecer e imputar valor.

A estandardização do tempo, a sua divisibilidade em horas, minutos e segundos criou nas sociedades hábitos de controle e de uso do tempo como um recurso utilizado até à exaustão pois a noite e as condições climatéricas inóspitas deixaram de ser, na sua generalidade, limites ao uso do tempo.

O crescimento e desenvolvimento económico estão directamente relacionados com o tempo afecto às diferentes actividades humanas, tempo este que escasseia à medida que o conjunto de actividades existentes e possíveis se diversifica. O desenvolvimento económico, geralmente acompanhado por um aumento de tempo afecto a actividades de consumo relativamente a actividades produtivas, modifica os padrões de vida das sociedades reduzindo essencialmente a dimensão do lazer passivo "...as we get richer we get busier" (Gershuny, 1992).

No entanto, a redução do tempo disponível para formas alternativas de ocupação do tempo está intimamente relacionada com o aumento do tempo de trabalho remunerado. Uma explicação demasiado simplista imputa às sociedades modernas a preferência por mais trabalho em detrimento de lazer; no entanto, uma reflexão mais cuidada evidencia que esta escolha está longe de poder ser linear ou dicotómica.

O tempo empregue no trabalho remunerado afigura-se crescente dado os imperativos de competitividade das economias, especialmente em determinados sectores. As novas tecnologias, nomeadamente a evolução na microelectrónica e na informática que se traduziram em acréscimos de produtividade nas empresas, não tiveram o efeito esperado de redução de tempo de trabalho, mas por sua vez contribuíram para que este aumentasse entrando no espaço doméstico. O espaço doméstico, de lazer e de trabalho constituem, hoje, um espaço cada vez mais homogéneo e transversal. As novas tecnologias da informação e comunicação, pondo ao dispor de empresas e dos cidadãos, computadores portáteis, correio electrónico, telefones celulares, entre outras inovações, permitem a multiplicidade dos espaços de trabalho (a casa, o local de férias, o meio de transporte...) e a transversalidade da ligação ao trabalho independentemente do local em que o indivíduo – trabalhador - se encontra.

O tempo crescente afecto às actividades remuneradas não se repercute simplesmente na redução do tempo de lazer disponível, mas também no tempo despendido no trabalho não remunerado – quer no seu conjunto (onde se incluem as actividades de lazer e participação cívica...) – quer, em termos mais específicos - no tempo adscrito ao trabalho doméstico (desenvolvido dentro e fora

do espaço doméstico: a lida da casa, a confecção de refeições, mas, também, o ir às compras, tratar de assuntos administrativos, buscar o filho à escola...).

Apesar das inovações tecnológicas que se processam ao nível das tarefas domésticas e que se traduzem numa diminuição do tempo despendido por tarefa, não existe propriamente uma redução do tempo de trabalho no espaço doméstico. O tempo que se “poupa” através da utilização de novas tecnologias para realização de tarefas domésticas é “compensado” pelo investimento de tempo em outras actividades, nomeadamente num acompanhamento mais intenso (mais emocional, Gershuny, 1992) dos pais (designadamente, das mães) relativamente aos filhos.

O tempo que se cria através das potencialidades das novas tecnologias é utilizado para produzir mais, não se verificando um acréscimo considerável no tempo de não trabalho, suposta e algo abusivamente designado por “tempo livre”. Ainda em termos sociais, fala-se actualmente da economia de tempo que se traduz no crescimento produtivo à custa de mais trabalho (ie., maior produtividade) em menos tempo, sem ter por contrapartida a disponibilização do tempo sobranete para usufruto pessoal do trabalhador.

Por tudo isto, a uma escala de análise mais localizada, ao nível das práticas, aspirações e representações dos indivíduos, vale inquirir àcerca de quem faz o quê, com que frequência e com que proveito, como homens e mulheres partem e repartem desigualmente os seus tempos e tarefas diárias entre actividades remuneradas e não remuneradas. Com efeito, a posição que cada indivíduo ocupa por referência ao recurso tempo e à capacidade de o bem gerir e rentabilizar – de bem o usar – não apenas no quotidiano, mas ao longo da sua trajectória de vida, resulta em mais um factor de diferenciação social.

Mas acresce a esta questão uma outra. A utilização do tempo que se contabiliza nas estatísticas convencionais respeita meramente ao trabalho remunerado, ficando as outras esferas da vida à margem de um registo que seria merecido pelo valor que também possuem. A realização pessoal de cada indivíduo não está dependente somente da sua carreira profissional, do emprego de que dispõe e do rendimento que deste aufere. O tempo apresenta-se geralmente escasso para despende com a família ou com os amigos. Não ter tempo por estar cansado ou porque o trabalho absorve o tempo de não trabalho é uma situação por demais comum em grande parte das famílias, dos agregados domésticos no actual contexto de sociedade.

## **2. Estudos sobre os usos do tempo: uma prioridade por concretizar**

Os estudos sobre os usos do tempo não são ainda prática corrente em muitos países dada a escassez na condução de inquéritos ao uso do tempo que constituem a fonte empírica essencial para a sua prossecução. No entanto, nos últimos anos, tem havido o interesse por parte de alguns organismos, nomeadamente do Eurostat, para a condução daquele tipo de inquéritos.

Estudar o tempo deverá ser algo contínuo e sistemático, porque as mudanças processadas na sociedade, patentes na diversidade de modos de vida, torna imprescindível que os efeitos destas mudanças sejam captados e entendidos através da análise da gestão do tempo quotidiano dos indivíduos e das famílias.

Por isso, conhecer as sociedades também no que respeita aos padrões de afectação do tempo entre actividades remuneradas e não remuneradas apresenta-se essencial, na medida em que as hipotéticas escolhas humanas têm que ser feitas, na maioria das vezes, tendo em conta os constrangimentos sociais e económicos inerentes a estas duas realidades.

O trabalho remunerado é oficialmente reconhecido porque gera valor monetário, contribuindo explicitamente para a contabilização do crescimento económico. As estatísticas de emprego são regularmente publicadas, nos países

industrializados, e permitem aceder a informação detalhada sobre aspectos da realidade laboral no mercado de trabalho formal. No entanto, o trabalho não remunerado, particularmente o trabalho doméstico, não ganha esta visibilidade apesar da sua indiscutível contribuição para o desenvolvimento das sociedades. O trabalho doméstico é, sistematicamente, ignorado pelas estatísticas oficiais, apesar da sua inegável importância como fenómeno delineador das características fundamentais, das particularidades e do próprio funcionamento do mercado de trabalho remunerado.

A visibilidade do trabalho remunerado e a contrastante invisibilidade do trabalho não remunerado, nomeadamente do trabalho doméstico, conduz à consideração abusiva e generalizada do factor trabalho como equivalente apenas ao trabalho remunerado. Este facto leva à percepção de que toda a produção é alcançada pela via do mercado e, como a duração do trabalho remunerado realizado pela população masculina é superior à feminina, conduz falsamente à noção de que os homens trabalham mais do que as mulheres (Nyberg, 1993).

Os inquéritos aos usos do tempo vieram colmatar a falha inerente às estatísticas convencionais que não abordam o trabalho não formal e não remunerado. Dadas as características inerentes ao trabalho doméstico, nomeadamente a inexistência de bases institucionais de controlo, como entidades patronais ou sistema de segurança social, a respectiva identificação e registo torna-se difícil. Contudo, os inquéritos sobre o uso do tempo permitem que seja identificada a real dimensão do trabalho doméstico através da contabilização do tempo afecto a actividades domésticas por homens e mulheres. Esta é uma informação quantitativa que se apresenta fundamental enquanto instrumento de base a uma interpretação qualitativa e crítica, a uma leitura avaliativa das hierarquias sociais acerca dos usos do tempo, por forma a servir de apoio à decisão no domínio das políticas sociais.

Em Portugal, o Instituto Nacional de Estatística conduziu um inquérito Piloto à Ocupação do Tempo em 1992, no âmbito de um projecto do Eurostat, no sentido de avaliar aspectos inerentes à organização e condução do inquérito, nomeadamente em termos de questões relativas à recolha e ao tratamento da informação e à receptividade das famílias, bem como avaliar os custos na condução de um inquérito ao uso do tempo.

Está, actualmente, em fase de tratamento da informação o primeiro Inquérito à Ocupação do Tempo, por parte do INE, cujos resultados poderão, finalmente, permitir a realização de estudos neste domínio, com representatividade nacional e baseados em dados empíricos actualizados e detalhados.

Em termos mais globais, a relativa escassez na condução de inquéritos ao uso do tempo pelos Institutos Nacionais de Estatística dos diversos países tem limitado a produção de estudos em diferentes áreas, relacionadas com o uso do tempo. No entanto, inquéritos e questionários pontuais e especificamente dirigidos a determinadas áreas de investigação, como trabalho remunerado e não remunerado e lazer, têm sido conduzidos e usados como suporte empírico a diversas pesquisas.

Em Portugal são poucos os questionários que abordam questões em termos da duração das actividades humanas. O questionário promovido pela Direcção-Geral da Família em 1993, no âmbito de um estudo sobre a família portuguesa<sup>3</sup> contém alguma informação acerca da afectação do tempo a diversas actividades humanas, entre as quais o trabalho doméstico. O questionário de

<sup>2</sup> Apesar da amostra se ter distribuído por todas as regiões de Portugal Continental, esta foi uma amostra orientada e apenas foram observados 200 alojamentos, pelo que a falta de representatividade da amostra justifica, em parte a não utilização do inquérito em estudos que abordem questões relativas à afectação do tempo.

<sup>3</sup> MENDES, Maria Filomena, PEREIRA, Pedro Telhado e PINTO, José Eliseu (1994), *A família Portuguesa. Linhas de reflexão no ano internacional da família*, Lisboa, Direcção-Geral da Família.

1988, também conduzido pela Direcção-Geral da Família<sup>4</sup>, aborda uma série de questões sobre a ocupação do tempo e serviu de base a um primeiro estudo realizado em Portugal acerca da avaliação económica do trabalho doméstico (Fontainha, 1989).

Ficou já bem claro como actualmente, o mundo ocidental é um mundo onde o trabalho impera. Vive-se numa sociedade de emprego que reconfigura todos os outros espaços sociais transformando-os em espaços potenciais de trabalho. Contudo, há quem se tente afastar desta realidade, buscando uma flexibilidade e uma redução do tempo de trabalho remunerado conquistando assim mais tempo para a realização de outras múltiplas actividades, já que a valorização concedida ao tempo, e às tarefas que lhe estão associadas, varia de indivíduo para indivíduo e entre contextos sociais.

O conceito de *time pioneers* (Gerar e Michailow, 1995) retrata essa nova postura, referindo-se a pessoas que pretendem gerir o seu tempo, tendo oportunidade de reduzir o tempo de trabalho ou reconfigurar a organização dos respectivos quotidianos, criando mais “tempo livre” ou, pelo menos, de tempo em que a mais valia – o valor dali retirado – seja valorado positivamente pelo próprio.

Há então que ter em consideração diferentes formas, ou diferentes preferências de afectação do tempo, dado que estas são a causa directa da qualidade de vida dos indivíduos. O recurso tempo não poderá ser esquecido na análise dos comportamentos sociais, nas escolhas humanas e nas restrições que se lhes impõem. A afectação do tempo terá de ser enquadrada numa análise de género e na concepção de políticas dirigidas à igualdade de oportunidades. O tempo como conceito sociológico e económico é um factor que terá de estar presente a nível científico e político de forma a que as decisões políticas, nomeadamente no âmbito da família, sejam as mais correctas para a conciliação da vida familiar e profissional, para a igualdade entre homens e mulheres e para o aumento da qualidade de vida da população.

Neste âmbito, os estudos aos usos do tempo apresentam-se quer como instrumentos fulcrais para a análise e avaliação de determinadas situações económicas e sociais como instrumentos de apoio à decisão em diferentes domínios nomeadamente, nas políticas de igualdade de oportunidades, nas políticas de emprego e organização do trabalho, políticas de educação formal e informal, nos sistemas de contabilidade nacional, para enumerar apenas alguns.

### **3. O tempo e o género: diferenciação dos quotidianos e orientação dos trajectos de vida**

#### **3.1. Trabalho doméstico: uma questão central na estruturação do quotidiano das mulheres**

Referiu-se atrás que a duração do trabalho remunerado é hoje, para a maioria da população, uma medida do seu tempo disponível. Ora, daqui resultam inerentes enviesamentos na avaliação dos desempenhos laborais dos indivíduos que trabalhando menos horas remuneradas, são avaliados como dispo de mais tempo livre.

Nesta situação coloca-se, com especial relevo, o caso de grande parte da população feminina. Como sobejamente se tem demonstrado, as mulheres estão integradas no mercado de trabalho e nos padrões que o regem, estão sujeitas às suas estruturas e horários. As mulheres estão, portanto, inseridas numa vida económica na qual o tempo de trabalho tem um valor monetário, numa vida, na qual as relações no emprego estão dependentes do tempo como um valor abstracto de troca.

---

<sup>4</sup> INFANTE, Fernanda (1998), *Alguns dados sobre o quotidiano das famílias portuguesas*, Lisboa, Ministério do Emprego e da Segurança Social, Direcção-Geral da Família.

Para além daquele, fica o tempo despendido a cuidar e educar os filhos e nas múltiplas actividades domésticas que não é passível de ser medido, avaliado e valorado de forma equiparada ao tempo investido (e rentabilizado) nas actividades remuneradas. O problema agrava-se, conforme se tem discutido na literatura especializada, quando, desta interpretação simplista, resultam ilações que opacificam a mais valia, o valor gerado por esse trabalho subtendendo-o e qualificando-o como trabalho não produtivo, o que releva para duas questões fundamentais:

Uma é que, conseqüentemente, ao nível das estratégias individuais – e no plano das trajectórias de vida - as mulheres tentam, permanentemente, conciliar as mais variadas actividades num quotidiano cujo tempo diário é, muitas vezes, insuficiente e adverso a uma conciliação “feliz” entre objectivos profissionais e objectivos respeitantes à vida familiar.

O tempo é repartido, para a maioria da população feminina, num “infundável” número de actividades, entre as quais as tarefas domésticas, os cuidados prestados aos filhos, o trabalho remunerado e a participação cívica. Ora, todas estas actividades exigem, para a sua concretização, de tempo, o qual é completamente subestimado em termos de valor social e económico.

Pensando, não na dupla, mas múltipla, jornada de trabalho que caracteriza a maioria dos dias das mulheres, não é de estranhar que, então, a disponibilidade que estas têm para uma maior dedicação ao trabalho remunerado seja inferior à dos homens. E, atendendo a que o trabalho remunerado é socialmente privilegiado como fonte de obtenção de prestígio e poder, as mulheres surgem discriminadas neste processo. Com efeito, o tempo não é neutro às questões de género e as diferenças nas trajectórias de vida masculinas e femininas ao nível das opções e investimentos, dos ganhos e proveitos disso fazem prova.

Quererá isto reforçar a ideia de que homens e mulheres não utilizam indiferenciadamente o recurso tempo. As experiências diárias que vivem, mesmo conjuntamente e partilhando responsabilidades, não se traduzem na mesma apropriação e gestão do recurso tempo.

E entrou-se já no domínio da segunda questão. Em termos da valoração social do trabalho, o trabalho doméstico comporta um conjunto de actividades em que se gasta tempo. O que, no limite, reflecte um desperdício desse recurso, na medida em que quem o desenvolve - as mulheres – não usufruem dos proveitos das mais valias criadas a partir dele. Serão mais valias afectivas, familiares, do domínio do privado, sem dúvida; mas serão, também, mais valias sociais, sem retorno em termos de ganhos individuais, de valorização pessoal. Acresce a este aspecto, as constantes e persistentes penalizações para os seus desempenhos em outras áreas – na carreira profissional e remunerativa, na formação, na participação cívica, no lazer... Diferente será então a estratégia e gestão masculina do mesmo recurso tempo. O tempo masculino é um tempo de investimento, que envolve a rentabilização desse recurso. Ao dedicar-se mais intensamente ao trabalho remunerado o homem produz mais valias sociais – socialmente reconhecidas e legitimadas como tal - mas com um retorno efectivo em termos de ganhos pessoais – profissões socialmente mais qualificadas, melhores níveis de rendimento, maior investimento na formação, na participação cívica e no lazer são apenas alguns dos ganhos acrescidos que dali resultam e que no estudo base detalhadamente se evidenciou (Perista, H. et al., 1999).

Por outro lado, se o tempo é usado de forma diferenciada entre géneros, também o será entre pessoas de diferentes gerações, com diferentes profissões, em diferentes regiões de residência, com diferentes estruturas familiares e diferentes modos de vida. Cada uma destas formas, cada uma destas situações será, certamente, reveladora de outras tensões, de outras discriminações que é urgente perceber e identificar.

Por isso, esta heterogeneidade ao nível do uso do tempo só poderá ser correctamente avaliada, nas suas diversas dimensões, quando o tempo for considerado como um factor produtivo independentemente do seu valor de troca.

As actividades humanas não poderão ser analisadas somente à luz da possibilidade de existência de uma remuneração para as mesmas, o que tem levado errónea e persistentemente à consideração do trabalho remunerado como a única fonte de produção de mais valia social e económica.

Referiu-se até aqui que as actividades domésticas fazem parte integrante da vida quotidiana das mulheres. As diferenciações que, a partir daí, resultam agravam-se quando se tiver em linha de conta que, para os homens, as tarefas domésticas representam uma forma de ocupação do tempo que não se apresenta, em geral, significativa. A participação masculina no trabalho doméstico ou é inexistente ou pontual e sempre inferior à participação feminina. E este é um aspecto que vinca e determina diferentemente os percursos de vida masculinos e femininos e que, constantemente, delimita e restringe as expectativas e horizontes sociais – familiares, profissionais, económicos, culturais...

### 3.2. Usos do tempo e práticas quotidianas: uma ilustração estatística<sup>5</sup>

A breve análise que a seguir se apresenta sobre os padrões de afectação do tempo baseou-se no inquérito<sup>6</sup> conduzido pela Direcção Geral da Família em 1993 e esteve na base do estudo mais detalhado já antes referido (Perista, H., 1999, *op. cit.*).

A informação disponível permite uma análise da repartição do tempo por cinco grupos de actividades:

- Tempo despendido em trabalho remunerado
- Tempo despendido em trabalho doméstico
- Tempo de deslocação casa/trabalho e trabalho/casa
- Tempo despendido na ajuda aos filhos nos trabalhos escolares
- Tempo para estar com a família
- Tempo para estar com os amigos

Uma análise genérica dos resultados permite concluir que, numa média semanal, a população portuguesa inquirida investe grande parte do seu tempo - cerca de 38,9 horas -, com trabalho remunerado (incluindo o tempo de deslocação entre a casa e o local de trabalho)(cf. Quadro A1, em anexo).

Acresce àquela a informação de que cerca de 28,5 horas são passadas com a família e 18,4 horas são afectas ao trabalho doméstico. O tempo para estar com os amigos é 8,1 horas e o tempo de ajuda aos filhos nos trabalhos escolares é reduzido, constituindo cerca de 2,6 horas, ambos contabilizados por semana. Estas actividades abrangem no seu todo, 94,8 horas semanais sobrando, assim, cerca de 73,2 horas, que serão despendidas em outras actividades (tais como, alimentação, cuidados pessoais, actividades de lazer, s cuidados e apoios prestados a crianças e idosos e actividades de participação cívica).

Tal como seria de prever, esta repartição dos usos do tempo revela diferenças claras entre géneros. Homens e mulheres não repartem o tempo de forma idêntica: o trabalho remunerado e os amigos assumem maior importância na gestão quotidiana dos tempos masculinos. A condução de uma carreira profissional e o sustento familiar são duas funções que tradicionalmente são incumbidas ao homem. O papel das mulheres, tradicionalmente identificado com o papel de mãe, reserva-lhes a vida familiar e as tarefas domésticas como a

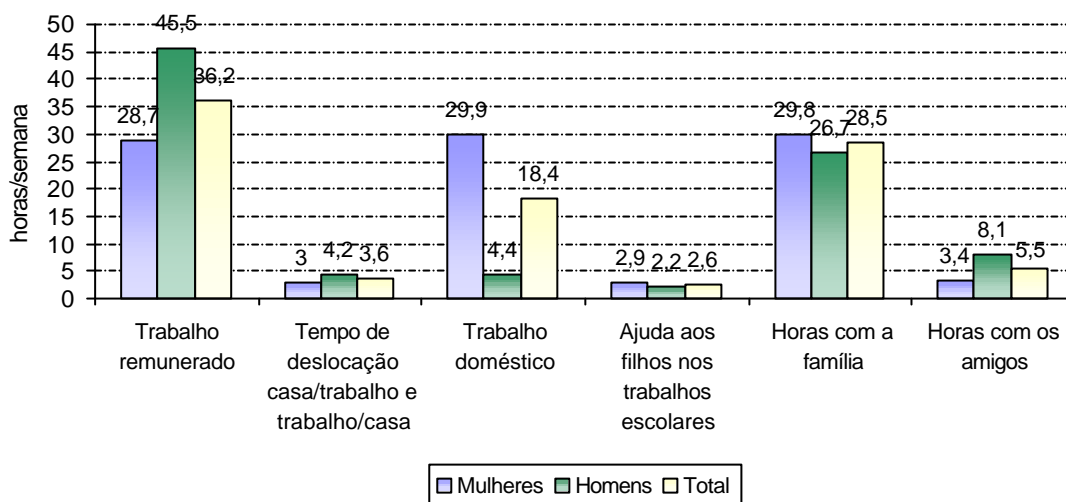
<sup>5</sup> Este sub-ponto constitui um excerto, com adaptações, do sub-ponto 5.2.3 A contabilização do tempo, integrado no estudo Perista, H. (Coord.) *et al., op.cit.*

<sup>6</sup> Apesar daquele inquérito não permitir uma desagregação plena dos diversos usos do tempo, considerou-se uma fonte de informação privilegiada, dada a escassez de fontes alternativas.

A análise da utilização do tempo por homens e por mulheres será restringida por imperativos de amostragem do referido inquérito, a uma análise da gestão do tempo pelos agregados domésticos, biparentais ou monoparentais em que o inquirido tem entre 25 e 54 anos e vive com pelo menos um filho com idade inferior a 18 anos.

principal função a exercer. Considerando conjuntamente o trabalho doméstico e as horas passadas com a família verifica-se então que a mulher gasta, em média, nestas actividades 46,4 horas semanais, representando um tempo superior ao que investe com o trabalho remunerado (36,2 horas/semana).

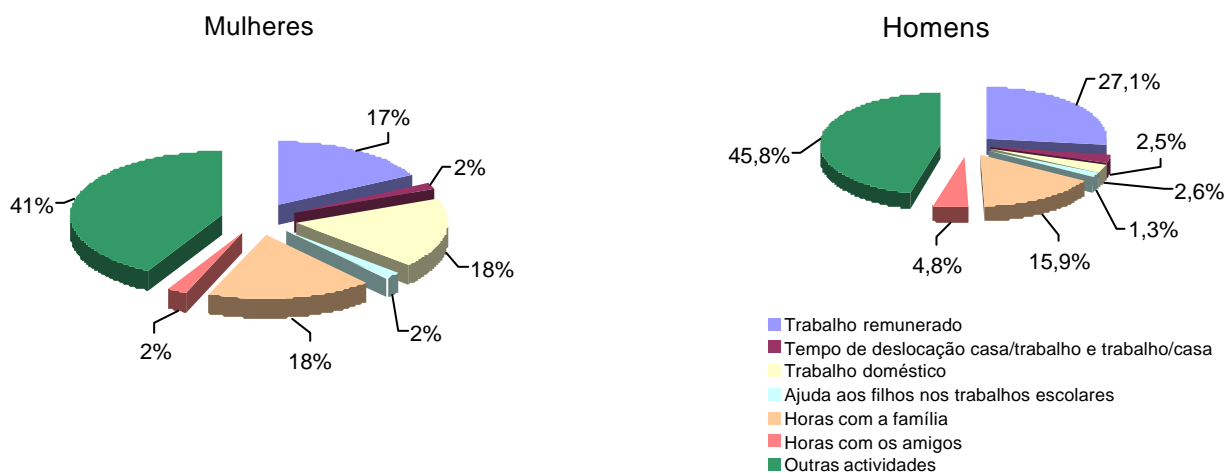
**Gráfico 1. Distribuição do tempo médio pelas diferentes actividades em termos médios, segundo o sexo**



Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

Considerando que o dia tem 24 horas e uma semana 168 horas, há que analisar qual o peso destas actividades no tempo total semanal. De acordo com a mesma fonte de informação, as mulheres despendem um total de 97,7 horas semanais nas actividades atrás identificadas, as quais representam cerca de 58,2% do tempo total disponível numa semana. Para os homens, as outras actividades (as actividades masculinas), ocupam 54,2% das horas semanais.

**Gráfico 2. Distribuição do tempo semanal pelas diferentes actividades, segundo o sexo**



Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993



Embora se privilegie uma análise por género, considerou-se a repartição do tempo também em termos de diferentes estruturas familiares.

Verifica-se então que, entre as famílias do tipo conjugal (constituídas por pai, mãe e filhos) e as famílias monoparentais, existem diferenças pouco significativas na ocupação do tempo semanal com base nas tarefas identificadas. Considerando o trabalho doméstico, verifica-se que as famílias monoparentais despendem por semana em média 16,2 horas nas actividades domésticas, havendo grandes disparidades neste tempo de trabalho entre as famílias monoparentais em que apenas existe a figura da mãe ou a do pai.

Nas famílias monoparentais, os homens declaram gastar, em média, apenas 3,8 horas, por semana, em trabalho doméstico, enquanto que as mulheres, no mesmo contexto familiar gastam 22,2 horas semanais em trabalho doméstico. Já nas famílias biparentais, considerando o inquirido e o cônjuge, ambos dedicam, conjuntamente, cerca de 32,6 horas/semanais ao trabalho doméstico. Caso existisse uma partilha equilibrada das tarefas domésticas cada um dos membros do casal deveria, em média, despende 16,3 horas em trabalho doméstico (cf. Quadro A2, em anexo).

Estas conclusões são de carácter geral não contemplando as diferenças de comportamento que se verificam com uma desagregação das famílias e dos indivíduos por diferentes variáveis de análise, tais como o número de filhos, a actividade profissional, o nível de instrução, a classe de rendimento, a dimensão da região de residência, entre outras.

O tempo de trabalho remunerado e o tempo de deslocação entre a casa e o local de trabalho

Conforme os apuramentos quantitativos é possível ainda verificar que a média semanal de horas de trabalho remunerado é de 36,2, também com incidências diferentes conforme o género: 28,5 h., no caso das mulheres, 45,5h., no caso dos homens (cf. mesmo quadro A1, em anexo).

Por outro lado, verifica-se para as mulheres inquiridas uma duração média semanal do trabalho remunerado inferior à duração normal, que se situa entre as 35 e 40 h. semanais e que, por outro lado, o homem trabalha em média mais do que a duração normal de trabalho. O facto do tempo de trabalho remunerado se apresentar, em média, inferior para a população feminina deve-se, também, ao facto de terem sido consideradas as mulheres que não exercem uma actividade remunerada. Quer grande parte da população feminina trabalhadora, quer grande parte da população masculina trabalhadora tem um emprego cuja duração média de trabalho semanal se situa nas 40 h.

Cerca de 36,6% das mulheres inquiridas trabalha entre 35 e 44 h. semanais, sendo que 18,8% trabalha entre 45 e 54 h. semanais. Relativamente à população masculina inquirida, 38,3% tem um emprego cuja duração se situa entre as 35 e 44 h. por semana, sendo que a maioria dos homens inquiridos trabalha acima das 45 h. semanais.

Nos horários mais reduzidos de trabalho, inferiores a 35 h. por semana, existem 6% das mulheres inquiridas e apenas 3,6% dos homens. Estas diferenças apresentam a mesma configuração quando se compara o tempo de trabalho remunerado do inquirido e do respectivo cônjuge. De um modo geral, o tempo de trabalho remunerado dos cônjuges das mulheres inquiridas é superior (cf. Quadro A3, em anexo).

No entanto os dados estatísticos são ainda sensíveis a outras variações interessantes. O tempo médio de trabalho remunerado para as mulheres é mais elevado (cerca de 43 horas/semana), nas situações em que a mulher auferir entre 51 e 75 contos, sendo que para os homens, de um modo geral, o tempo médio de trabalho aumenta com o nível de rendimento. Para a população masculina que auferir mais de 200 contos mensais o tempo médio de trabalho remunerado é de 49 horas semanais.

No que respeita ao cruzamento por região de residência, verifica-se que o tempo de trabalho médio é ligeiramente inferior em localidades com mais de 10

mil habitantes. Contudo, e como seria previsível, o tempo médio despendido na deslocação entre a casa e o local de trabalho é superior nas localidades com mais de 10 mil habitantes, sendo particularmente mais elevado nas zonas metropolitanas de Lisboa e Porto.

Nas localidades mais pequenas, os indivíduos tendem a ter um emprego mais perto do local de residência, o que normalmente não se verifica nas áreas urbanas, pois as zonas habitacionais distam mais do centro das localidades onde se concentra um nível superior de emprego.

Relativamente ainda ao tempo de deslocação entre a casa e o trabalho verificou-se atrás, pela análise do Gráfico 1, que as mulheres, em média despendem nesta deslocação 3,5 horas por semana, menos 30 minutos do que os homens. Embora a diferença seja pouco significativa é demonstrativa de que, geralmente, a mulher tende a ter um emprego mais perto de casa.

### **Tempo de trabalho doméstico**

De salientar que é ao nível do tempo envolvido em trabalho doméstico que se registam as maiores diferenças. Para a população feminina o tempo de trabalho doméstico representa, em média, cerca de 18% do tempo total semanal, enquanto que a população masculina gasta apenas 2,5% do seu tempo total semanal naquele tipo de actividades.

Foi possível ainda apurar que cerca de 71,7% das mulheres ocupa mais do que 20 horas semanais em trabalho doméstico, enquanto que apenas 7,7% dos homens inquiridos gasta aquele tempo em tarefas domésticas. Expressivamente, a maioria dos homens (54,4%) afirmou não realizar qualquer tarefa doméstica.

A análise do cruzamento entre o tempo de trabalho doméstico do inquirido e do respectivo cônjuge permite ressaltar que, quer nas famílias em que o representante é a mulher, quer nas famílias em que o representante é o homem, a situação mais frequente é aquela em que as mulheres despendem entre 20 a 34 horas em trabalho doméstico e os homens não ocupam parte alguma do seu tempo com as tarefas domésticas (cf. Quadros A4 e A5, em anexo). Porém, há que referir que existe, no conjunto dos inquiridos, uma elevada percentagem de mulheres domésticas que certamente influenciará estes resultados.

Uma análise essencial e transversal a toda esta problemática prende-se com a questão da partilha das tarefas entre homens e mulheres. Os agregados domésticos em que ambos os membros do casal empregam o mesmo número de horas semanais em trabalho remunerado representam cerca de 38% quando o representante é mulher, e 37% no caso do representante ser masculino.

Se a partilha de tarefas domésticas fosse real, estas percentagens reproduzir-se-iam no cruzamento dos tempos de trabalho doméstico do inquirido e do cônjuge. Contudo, em apenas 8,9% dos agregados domésticos, em que o representante é masculino, e 4,2% dos agregados, em que o representante é uma mulher, os dois membros do casal despendem idêntico tempo nas tarefas domésticas.<sup>7</sup> Mas mesmo esta igualdade deve ser confrontada com o tipo de tarefas domésticas desempenhadas por cada um dos elementos do casal, pois como o estudo base bem o demonstra (Perista, et al 1999, op.cit) as actividades domésticas masculinas são pontuais, mais circunscritas e de carácter mais independente relativamente aos outros membros do agregado (pequenas reparações, ir ao banco, ir às compras...)

Acresce ainda, como factor de variação, que o tempo despendido em trabalho doméstico tende, para as mulheres, a aumentar com o número de filhos. Em contrapartida, o mesmo efeito não se verifica junto da população masculina.

---

<sup>7</sup> Estas percentagens decorrem da análise dos quadros A4, A5, A6 e A7, em anexo, que representam matrizes em que na diagonal constam os inquiridos que dispendem o mesmo número de horas semanais nas actividades em análise. Cada percentagem resulta da divisão do somatório dos valores de diagonal da matriz pela totalidade de inquiridos.

Importa ainda referir que o número de filhos, e, em particular, enquanto crianças, é uma variável capaz de determinar ou influenciar muito a produção de bens e serviços domésticos, quer em quantidade, quer em termos de envolvimento de tempo. Esta variável mostra-se preponderante no que respeita às exigências de tempo de todos os membros do agregado, mas muito em especial, das mulheres.

Embora não exista uma relação explícita entre o tempo médio de trabalho doméstico e a dimensão da região de residência, verifica-se, em geral, que o tempo médio despendido nas tarefas domésticas é mais baixo nas regiões de maior dimensão.

Quer para os homens, quer para as mulheres e considerando as áreas de Lisboa e Porto, verifica-se que o tempo médio despendido em trabalho doméstico é bastante inferior ao que sucede nas restantes zonas do País. Para as mulheres, o tempo médio despendido em trabalho doméstico é de 23,9 horas semanais; para os homens é de 11,2 horas por semana.

De evidenciar também que, naquelas regiões metropolitanas, se verifica, por parte dos homens, uma tendência para um maior envolvimento nas tarefas domésticas. Porém também se sabe ser, mais frequente, nos grandes centros urbanos, a situação em que o casal trabalha fora de casa e despende mais tempo em deslocações. Em contrapartida, a ajuda de familiares na prestação de cuidados e apoio a crianças e aos adultos dependentes é, nos centros urbanos, mais reduzida, o que se deverá, em parte, à distância entre locais de residência.

### **Tempo despendido na ajuda aos filhos nos trabalhos escolares**

O inquérito permite uma análise do tempo semanal despendido pelos inquiridos na ajuda aos filhos nos trabalhos escolares, considerando esta actividade independente do tempo de trabalho doméstico. O tempo médio dedicado ao apoio escolar dos filhos é muito baixo: cerca de 2,6 horas semanais. Se o tempo médio despendido pelas mulheres, é de cerca de 2,9 horas por semana é, ainda assim, superior ao dos homens, o qual se restringe às 2,2 horas semanais.

Representativa é também a percentagem dos inquiridos que não presta qualquer ajuda aos filhos nos trabalhos escolares - 53,2% das mulheres; e 61,4% dos homens. Estes números poderão ser preocupantes se não houver, para estas crianças, qualquer outro apoio alternativo em termos escolares. Ou, outra hipótese que se coloca, a de aquela situação envolver a existência de ajuda por parte de terceiros, nomeadamente, nos centros de ocupação de tempos livres, por outros familiares, explicadores, entre outros.

Se for considerado o nível de instrução dos inquiridos, constata-se que o tempo despendido por estes na ajuda aos filhos nos trabalhos escolares é mais baixo para níveis inferiores de instrução. Sendo geralmente também estas as famílias de mais baixo rendimento, o apoio a estas crianças estará fortemente comprometido, tanto mais que, a nível público, existem carências acentuadas no que respeita a infra-estruturas de apoio a crianças e jovens (cf. referido em Perista, H., 1999, op.cit.)

### **Tempo para estar com a família e tempo para estar com os amigos**

O inquérito em análise permite, ainda, obter informação acerca do tempo que os indivíduos passam com a família e com os amigos. De uma forma geral, estes dois usos do tempo em conjunto poderão ser considerados, neste estudo, como tempo de lazer. Existem também diferenças entre géneros ao nível da utilização do tempo nestas duas actividades. As mulheres tendem a despendem, em média, 29,8 horas semanais com a família, e os homens 26,7 horas. Quanto ao tempo para estar com os amigos, os homens despendem, em média, 8,1 horas semanais (bem superior ao apoio escolar que dão aos filhos), o que equivale a um pouco mais do que uma hora por dia, enquanto que as mulheres apenas estão com os amigos cerca de 3,4 horas por semana.

Mas para além deste aspecto é importante frisar que estudos no âmbito do lazer revelam que as formas masculinas de ocupação daquele tempo são bem diferentes das femininas, diferenças que tendem a acentuar-se no caso de existirem filhos pequenos. Não será difícil imaginar que o homem passa bastante tempo no café, a conversar com os amigos ou a ver televisão. A mulher ficará geralmente em casa, a tratar dos filhos e das restantes lidas domésticas e, quando os seus afazeres o permitem, poderá dar uma espreitadela na televisão ou conversar um pouco com a vizinha.

Sumariando, da análise efectuada em relação aos usos do tempo (e dentro dos condicionalismos impostos pela própria amostra) permite-se concluir que:

- Existem profundas diferenças na afectação do tempo entre mulheres e homens relativamente ao trabalho doméstico: 29,9 no caso das mulheres e 4,4 no caso dos homens, as mulheres trabalham em média cerca de 7 vezes mais que os homens.
- Em média, as mulheres trabalham em actividades remuneradas cerca de 28,7 horas por semana e os homens dedicam cerca de 45,5 horas ao mesmo tipo de trabalho, ou seja, cerca de uma vez e meia mais que as mulheres.
- Se o trabalho doméstico realizado actualmente fosse partilhado entre os dois elementos do casal<sup>8</sup> caberia, a cada um, durante a semana, gastar cerca de 16,3 horas semanais nas lides domésticas. Essa modificação de comportamentos nas famílias biparentais corresponderia, em média, às mulheres trabalharem menos 27% do que fazem actualmente e os homens trabalharem mais 329% do que fazem actualmente, ou seja, mais que triplicariam o seu envolvimento em trabalho doméstico.

Identificada a discriminação existente, registam-se em seguida alguns indícios ou factos representativos de mudanças em gestação que configuram eventuais ganhos futuros de bem estar. São indícios de partilha que se apresentam para além do nível do discurso e das representações. Por exemplo:

- Nas áreas metropolitanas (onde o tempo despendido em transportes será maior) os homens participam mais nas lides domésticas do que nas restantes zonas do país, embora nas zonas metropolitanas o tempo de trabalho doméstico, em geral, seja menor.
- Existe uma percepção do tempo de trabalho doméstico do “outro”, o que se pode conhecer através das respostas em relação aos cônjuges na qual, embora ocorresse alguma sub ou sobre estimação nas respostas, os valores para cada um dos géneros, quer fosse dado pelo próprio ou em relação ao cônjuge, não eram muito diferentes. Tal facto, apesar de não reflectir uma partilha concreta e real do trabalho doméstico será, pelo menos, indiciador duma tomada de consciência prévia que poderá facilitar eventuais mudanças de comportamentos neste domínio.

#### **4. Tempo de discussão: apontamentos finais**

A temática dos usos do tempo sugere uma perspectiva inovadora na identificação e questionamento da persistência de processos diferenciadores e discriminatórios entre homens e mulheres, ao nível das suas vivências e práticas quotidianas permitindo, também, inferir os seus efeitos e reflexos em termos das orientações das respectivas trajectórias de vida, a médio e longo prazo. Não porque se entenda que essa trajectória resulte numa consequência directa ou linear dessas utilizações quotidianas do tempo, mas porque a gestão que se faz, ao longo da vida, desse recurso essencial – o tempo – certamente que, em muito,

<sup>8</sup> Não se dispõe de informação para a actividade de trabalho doméstico dos restantes membros do agregado.

contribuirá para delimitar a amplitude social daquelas trajectórias e, entre outros aspectos, o reconhecimento e visibilidade social dos desempenhos dos respectivos protagonistas.

Como se procurou demonstrar através das breves ilustrações estatísticas, o tempo que a mulher quotidianamente dedica, gasta, na execução das inúmeras tarefas domésticas, i.e., num conjunto de actividades não remuneradas, é claramente contrastante com o tempo que o homem emprega, investe, em horas de trabalho remunerado. Querer inferir daqui que os homens trabalham mais é abusivo, mas já não o será referir que o trabalho masculino tem um valor (socialmente) acrescentado. De facto, a quantidade de horas de trabalho há muito que foi remetida para segundo plano na análise que aqui se propôs.

Subsequente do que se acaba de referir, importa esclarecer que se assumiu a necessidade de contabilização do tempo apenas enquanto instrumento privilegiado no registo quantitativo de informações que valem, fundamentalmente, pela sua importância qualitativa, pelo seu significado social. Para além disso, reconhece-se, à partida, os limites inerentes à própria unidade de medida, pois nem tudo, nos comportamentos e nas práticas quotidianas, nas aspirações e expectativas, afinal, no que dá consistência às trajectórias de vida, é passível de ser medido em termos de tempo.

A intenção principal nesta síntese foi a de referir que apesar de estudos recentes, nomeadamente de âmbito sociológico e antropológico, darem conta de uma crescente valorização do tempo enquanto riqueza nas sociedades ocidentais modernas, associando a isso novos e diversificados padrões de comportamento dos indivíduos, é indispensável ter presente que persistem, também a este nível, claras discriminações em termos de género, cuja eliminação é condição prévia a uma evolução harmoniosa e socialmente justa.

Por outro lado, também a discussão e avaliação do trabalho doméstico deverá ser enquadrada na discussão mais ampla do trabalho não monetarizado no seu conjunto, na medida em que, por exemplo, a prestação de formas voluntárias de ajuda intra e inter familiar se pode constituir como elemento determinante na organização dos quotidianos de inúmeras pessoas.

São múltiplas e complexas as questões que uma abordagem deste tipo coloca, questões que tocam fundo nas formas de organização da vida social, ou seja, nos pressupostos e condições do contrato social, particularmente em termos de género. Não é de todo simples ou imediato ir além da contabilização dos tempos (tarefa já de si extremamente exigente, como se evidenciou), e conseguir identificar de forma clara e precisa quais as escolhas e quais as imposições que determinam os padrões de afectação do tempo. E, a este nível, aspecto fundamental é o de delimitar fronteiras entre os discursos e as práticas efectivas, dos homens e das mulheres nos seus contextos reais de vida.

É também neste sentido que a inclusão, com carácter regular, de um conjunto de indicadores sobre os usos do tempo nas medidas de avaliação do bem-estar e do desenvolvimento das sociedades surge como condição de base para o aperfeiçoamento das formas de produção da informação, e da consequente identificação e valoração dos mecanismos sociais de geração e reprodução de desigualdade, nomeadamente entre mulheres e homens.

São ainda inúmeras (e cada vez mais incompreensíveis, face a todas as recomendações formuladas a esse nível, tanto em termos nacionais como europeus e até internacionais) as lacunas das estatísticas convencionais, em termos de um melhor conhecimento das situações de discriminação. E isto mesmo ao simples nível da desagregação sistemática dos indicadores estatísticos por género, para já não falar da persistência de publicações estatísticas nas quais os valores relativos às mulheres só podem ser calculados por diferença, isto é, subtraindo os valores publicados relativos aos homens aos valores para o total da população...

Mesmo com as limitações e os constrangimentos que acima se enunciam, os elementos disponíveis sobre os padrões de afectação do tempo de mulheres e

de homens na sociedade portuguesa permitem, para além da caracterização da situação actual, identificar alguns elementos de tendência. A este nível, paralelamente à persistência de situações claras de discriminação das mulheres, parecem configurar-se indícios de mudança de sinal positivo, tanto ao nível das representações como das práticas, no sentido de uma maior repartição de tarefas e consequente adscrição de tempos.

Esta é uma tendência que se começa a evidenciar, ainda que de forma mais ou menos ténue e imprecisa, ao nível do trabalho doméstico (sobretudo em alguns tipos específicos de tarefas e entre determinadas categorias da população). Há, naturalmente, que ter em conta que o trabalho doméstico é, também, uma realidade em transformação e que a própria atitude em relação a ele se tem vindo a alterar. No entanto, e apesar da influência da tecnologização crescente das actividades domésticas, não parece existir evidência empírica quanto ao trabalho doméstico ser uma actividade em declínio acelerado ou menos exigente em termos de tempo.

Este é, pois, um campo em aberto, no qual se jogam múltiplas e complexas tendências e contra-tendências, mas que, sem margem para dúvida, urge conhecer e analisar criticamente, sob pena de se continuar a reproduzir modelos de organização das sociedades e padrões de afectação de tempos penalizadores das mulheres, mas também dos homens, o que equivale a dizer, das famílias, no seu conjunto, independentemente da configuração específica que essa estrutura familiar venha a assumir.

### Referências bibliográficas

FONTAÍNHA, Elsa (1989), “As mulheres e a economia: O Trabalho doméstico - teorias e métodos de avaliação”, in *As mulheres, a identidade cultural e a defesa nacional. Actas de um Seminário*. Cadernos Condição Feminina, nº 29, CIDM.

GERHARD, Abette e MICHAILOW, Mathias (1995, 2ª ed.), *Time pioneers - flexible working time and new lifestyles*, London, Ponty Press, (1991, 1ª ed.), pp 1-6; 104-111.

GERSHUNY, Jonathan (1992), “Are we runing out of time?” in *Futures*, January/February. Versão francesa (1991) “Allons-nous manquer de temps?”, in *Futuribles*, nº 156, juillet – août, 1991.

INFANTE, Fernanda (1998), *Alguns dados sobre o quotidiano das famílias portuguesas*, Lisboa, Ministério do Emprego e da Segurança Social, Direcção-Geral da Família

MENDES, Maria Filomena, PEREIRA, Pedro Telhado e PINTO, José Eliseu (1994), *A família Portuguesa. Linhas de reflexão no ano internacional da família*, Lisboa, Direcção-Geral da Família

NYBERG, Anita (1993), “Time spent in housework and gainful employment by women and men”, May.

PERISTA, Heloísa (coord.); Freitas, Fátima; Maximiano, Sandra; Fontaínha, Elsa (1999), *Os usos do tempo e o valor do trabalho: uma questão de género*, Lisboa, Ministério do Trabalho e da Solidariedade, Colecção “Estudos”, Série A – Estudos gerais, nº 15 (Estudo realizado para a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego).

## ANEXOS

Quadro A1. Distribuição do tempo médio pelas diferentes actividades (horas/semana)

	Próprio			Cônjuge		
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total
Trabalho remunerado	28,7	45,5	36,2	43,3	29,9	37,0
Tempo de deslocação casa/trabalho e trabalho/casa	3,0	4,2	3,6	4,8	3,0	3,9
Trabalho doméstico	29,9	4,4	18,4	3,7	25,3	13,7
Ajuda aos filhos nos trabalhos escolares	2,9	2,2	2,6	1,5	3,2	2,3
Horas com a família	29,8	26,7	28,5	25,8	30,3	27,9
Horas com os amigos	3,4	8,1	5,5	5,6	5,5	5,6
<b>Total</b>	<b>97,7</b>	<b>91,1</b>	<b>94,8</b>	<b>84,7</b>	<b>97,2</b>	<b>90,4</b>

Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

Quadro A2. Distribuição do tempo médio pelas diferentes actividades segundo o tipo de família<sup>1</sup>

	Famílias monoparentais	Famílias biparentais
Trabalho remunerado	38,6	72,9
Tempo de deslocação casa/trabalho e trabalho/casa	4,7	7,4
Trabalho doméstico	16,2	32,6
Ajuda aos filhos nos trabalhos escolares	2,6	4,9
Horas com a família	24,2	56,9
Horas com os amigos	6,4	11,0
<b>Total</b>	<b>92,7</b>	<b>185,7</b>

Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

Quadro A3. Tempo de trabalho remunerado

Horas semanais	V.A		%	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
0	126	13	33,0	4,2
	<b>21</b>	<b>84</b>	<b>6,7</b>	<b>29,7</b>
1-9	-	1	-	0,3
	-	-	-	-
10-19	2	3	0,5	1,0
	-	<b>2</b>	-	<b>0,7</b>
20-34	21	7	5,5	2,3
	<b>10</b>	<b>21</b>	<b>3,2</b>	<b>7,4</b>
35-44	140	119	36,6	38,3
	<b>138</b>	<b>104</b>	<b>43,9</b>	<b>36,7</b>
45-54	72	100	18,8	32,2
	<b>100</b>	<b>54</b>	<b>31,8</b>	<b>19,1</b>
55-64	12	39	3,1	12,5
	<b>23</b>	<b>10</b>	<b>7,3</b>	<b>3,5</b>
≥ 65	9	29	2,4	9,3
	<b>22</b>	<b>8</b>	<b>7,0</b>	<b>2,8</b>
<i>Subtotal</i>	382	311	100,0	100,0
	<b>314</b>	<b>283</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Não sabe	4	9	1,0	2,8
	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>2,2</b>	<b>1,7</b>
<b>Total</b>	386	320	100,0	100,0
	<b>321</b>	<b>288</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte : DGF, 1993

**Quadro A4. Tempo de trabalho doméstico (horas/semana)\***

Cônjuge (mulheres)	0	1-9	10-19	20-34	35-44	45-54	55-64	≥65	Total
Próprio (homens)									
0	<b>11</b>	7	24	59	19	14	4	2	140
1-9	2	<b>5</b>	14	36	10	3	10	-	80
10-19	1	1	<b>3</b>	16	4	-	1	-	26
20-34	4	5	2	<b>4</b>	2	-	-	-	17
35-44	1	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	2
45-54	-	1	-	-	-	-	-	-	1
55-64	1	-	-	-	-	-	-	-	1
≥65	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	20	19	43	115	36	17	15	2	<b>267</b>

\* A informação contida neste quadro reporta-se aos inquiridos masculinos, nomeadamente com respeito ao próprio e ao respectivo cônjuge.

**Quadro A5 Tempo de trabalho doméstico (horas/semana)\***

Cônjuge (homens)	0	1-9	10-19	20-34	35-44	45-54	55-64	≥65	Total
Próprio (mulheres)									
0	<b>2</b>	1	-	3	-	-	-	-	6
1-9	9	<b>2</b>	2	2	-	-	-	-	15
10-19	20	17	<b>4</b>	<b>5</b>	-	-	-	-	46
20-34	84	27	10	<b>4</b>	1	-	-	-	126
35-44	30	9	1	1	-	-	-	-	41
45-54	15	12	3	1	1	<b>1</b>	-	-	33
55-64	17	4	2	1	-	-	-	-	24
≥65	11	4	-	-	-	-	-	-	15
Total	188	76	22	17	2	1	-	-	<b>306</b>

\* A informação contida neste quadro reporta-se aos inquiridos femininos, nomeadamente com respeito à própria e ao respectivo cônjuge.

**Quadro A6 Tempo de trabalho remunerado (horas/semana)\***

Cônjuge (mulheres)	0	1-9	10-19	20-34	35-44	45-54	55-64	≥65	Total
Próprio (homens)									
0	<b>4</b>	-	-	1	2	4	-	-	11
1-9	-	-	-	-	-	1	-	-	1
10-19	2	-	-	-	-	-	-	-	2
20-34	-	-	-	<b>1</b>	3	-	-	-	4
35-44	23	-	-	10	<b>65</b>	12	2	2	114
45-54	27	-	2	8	19	<b>26</b>	1	-	83
55-64	13	-	-	1	8	7	<b>6</b>	2	37
≥65	13	-	-	-	6	3	1	<b>4</b>	27
Total	82	-	2	21	103	53	10	8	<b>279</b>

\* A informação contida neste quadro reporta-se aos inquiridos masculinos, nomeadamente com respeito ao próprio e ao respectivo cônjuge.



**Quadro A7 Tempo de trabalho remunerado (horas/semana)\***

Cônjuge (homens)	0	1-9	10-19	20-34	35-44	45-54	55-64	≥65	Total
Próprio (mulheres)									
0	<b>10</b>	-	-	3	51	35	6	10	115
1-9	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10-19	-	-	-	-	-	1	1	-	2
20-34	1	-	-	<b>3</b>	4	6	-	1	15
35-44	5	-	-	3	<b>64</b>	30	6	6	114
45-54	3	-	-	1	18	<b>27</b>	1	-	50
55-64	1	-	-	-	-	1	<b>8</b>	-	10
≥65	1	-	-	-	1	-	-	<b>5</b>	7
Total	21	-	-	10	138	100	22	22	<b>313</b>

\* A informação contida neste quadro reporta-se aos inquiridos femininos, nomeadamente com respeito à própria e ao respectivo cônjuge.